

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA – MG  
CNPJ: 30.317.936/0001-01 (31) 3558-5211



# **PLANO DE CAPACITAÇÃO 2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**

**IPREV MARIANA**

**2022**

**MARIANA/MG**

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Plano Anual de Capacitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana- IPREV Mariana, serve de norteador das ações de capacitação, definindo temas, critérios e metodologias a serem implementadas para o desenvolvimento profissional dos seus servidores permitindo-lhes desempenhar com maior eficácia e eficiência suas tarefas institucionais.

Este Plano estabelecerá diretrizes para as ações de capacitação para o desenvolvimento profissional dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores do IPREV Mariana, em consonância com as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, bem como objetivando atender os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão e da Portaria SPREV/ME nº 6.182, de 26 de maio de 2021.

## **OBJETIVOS**

---

Delimitar as demandas de capacitação a serem ofertadas aos servidores e membros dos Órgãos Colegiados do Instituto, buscando o aprimoramento das competências imprescindíveis ao cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

---

- Orientar o planejamento, execução e avaliação de ações de capacitação;
- Dar conhecimento aos servidores sobre ações e modalidades de capacitação passíveis de desenvolvimento no âmbito do Instituto;
- Capacitar o servidor para desenvolvimento de ações e de gestão pública;
- Melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelos servidores do Instituto aos seus segurados.

## **JUSTIFICATIVA**

---

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA – MG  
CNPJ: 30.317.936/0001-01 (31) 3558-5211



A capacitação permanente dos servidores e membros dos Órgãos Colegiados do IPREV Mariana se justifica tendo em vista o cumprimento das orientações da Secretaria de Previdência, através do seu Programa Pró-Gestão RPPS e dos normativos que regem a previdência própria, incentivando e apoiando o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais; assegurando o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho; promovendo a capacitação gerencial do servidor e sua qualificação para o exercício de suas atividades.

## **PÚBLICO ALVO**

---

Dirigentes, Servidores, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

---

Os resultados esperados com a implantação deste plano de capacitação são:

- Capacitar os servidores e membros dos Órgãos Colegiados do IPREV Mariana em consonância com os objetivos institucionais;
- Buscar um maior comprometimento dos servidores e membros dos Órgãos Colegiados com as metas e necessidades institucionais;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Maior número de setores atendidos nas demandas de capacitação específica;
- Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados aos segurados;
- Aumento da produtividade da Instituição.

## **DA CAPACITAÇÃO**

---

Os servidores e gestores serão capacitados mediante cursos *in loco* a serem ministrados pelas empresas contratadas, cursos externos, congressos e seminários promovidos pelas Associações Previdenciárias e outras capacitações.

## ***DO PLANEJAMENTO***

---

### **- Diretoria Executiva, Controle Interno e Servidores:**

- Participar de no mínimo 02 (dois) eventos relacionados à sua área de atuação, como congressos capacitações e treinamentos;
- Manter 100% dos Diretores com a certificação necessária para exercer suas atribuições, nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

### **- Conselho Municipal de Previdência:**

- Que todos os seus membros participem de no mínimo 01 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- Certificar a maioria de seus membros nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

### **- Conselho Fiscal:**

- Que todos os seus membros participem de no mínimo 01 (um) evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos
- Certificar a maioria de seus membros nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

### **- Comitê de Investimentos:**

- Que todos os seus membros participem de no mínimo 01 (um) evento relacionado à sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos;
- Manter 100% de seus membros certificados nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SPREV nº 6.182, de 26 de maio de 2021);

## ***DEVERES DOS GESTORES***

---

A participação da Diretoria Executiva no processo de capacitação dos servidores lotados em seus departamentos é de extrema relevância. É de suma importância os diretores

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA – MG  
CNPJ: 30.317.936/0001-01 (31) 3558-5211



participarem ativamente nos processos de capacitação e desenvolvimento de seus subordinados.

Dentro deste contexto, alguns deveres das Diretorias no processo são:

- Informar ao Diretor Presidente a necessidade de capacitação para os servidores de sua diretoria durante a elaboração anual da planilha de eventos ou quando surgirem demandas específicas assegurando o acesso a todos os servidores nelas lotados;
- Compatibilizar o horário de trabalho do servidor com o horário de ação de capacitação se for modalidade EAD, de forma a manter o bom andamento das atividades do setor e estimular a contínua participação dos servidores;
- Autorizar a participação do servidor na capacitação;
- Avaliar, após participação do servidor, o impacto da ação de aperfeiçoamento no ambiente de trabalho;
- Organizar o custeio das inscrições, diárias e passagens em eventos organizados por instituições fora do município.

## ***DEVERES DOS PARTICIPANTES***

---

Compete aos participantes das ações de capacitação do Instituto de Previdência de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana:

- Observar os preceitos deste Plano, bem como as demais normas em vigor referentes às capacitações;
- Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com a capacitação de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades de seu setor;
- Participar das ações de aperfeiçoamento, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação;
- Disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito desta entidade, em seu setor de trabalho, ou colaborar na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos de trabalho;
- Realizar, após a participação em capacitação, a avaliação da eficácia da capacitação.

## ***PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO***

---

- O Plano de Capacitação não contemplará todos os temas, as áreas de formação ou a quantidade de horas para as capacitações dos servidores da autarquia, e deverá observar a demanda de cada diretoria/setor, aliada a disponibilidade de cursos e eventos ofertados e a viabilidade financeira do Instituto;
- Ressalta-se que poderão ocorrer modificações em função de eventuais problemas de infraestrutura, contingenciamento na liberação de recursos, ou mesmo o cancelamento da capacitação.

## ***CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO***

---

São condições para participação em cursos/eventos:

- Interesse e iniciativa do servidor, que, deverá solicitar à chefia imediata, mediante justificativa quanto à necessidade do aprendizado para a melhoria dos serviços ora prestados;
- À chefia imediata caberá a iniciativa e a responsabilidade pela indicação do servidor para participar em qualquer ação de capacitação, devendo demonstrar a correlação entre o evento e as atividades desenvolvidas por este, justificando a relevância e a sua aplicabilidade;
- As solicitações para pagamento de inscrições, diárias e/ou passagens aéreas de servidores e membros dos órgãos colegiados em eventos de capacitação, após autorizados pelo Diretor Presidente, deverão ser encaminhadas para a Diretoria Administrativa Financeira para providências;
- O servidor ou membros dos Órgãos Colegiados que, após confirmada sua participação no evento, não comparecer, ou abandoná-lo a qualquer momento, sem a devida justificativa, deverá ressarcir ao órgão as despesas havidas com o evento e ficará, ainda, impedido de participar de outro evento no mesmo exercício;
- Não poderão ser inscritos servidores em eventos de capacitação que ocorram durante o período de afastamento do trabalho por motivo de licenças ou férias;

## ***DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS***

---

Não basta apenas desenvolver um planejamento eficaz e eficiente, é necessário que além de determinar objetivos e metas haja um trabalho de perseguir o que foi determinado, por isso a importância do controle, acompanhamento e avaliação do andamento dos objetivos gerais e específicos.

O controle será realizado pelo Órgão de Controle Interno em conjunto com os Conselhos Fiscal e de Previdência.

## ***PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA***

---

O Instituto custeará, através dos recursos da Taxa de Administração, a participação em eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e metas deste Plano de Capacitação, observada a legislação pertinente.

A Diretora Presidente é responsável por autorizar as despesas necessárias para este fim específico, observando sempre o princípio da economicidade, preservando o interesse do Instituto.

## ***DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO***

---

Próximo aos eventos a Diretoria responsável deverá divulgar a data exata, os detalhes e promoverá a divulgação do evento a ser realizado.

Este Plano de Capacitação será executado no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

- Os cursos e eventos a serem realizados deverão dar a preferência sempre pela sua proximidade, pela importância de seu conteúdo programático e de seus preletores;
- Os cursos e eventos poderão ser substituídos, verificando a pertinência e proximidade geográfica do Instituto.
- Caso sejam ofertados no período, outros cursos e eventos de capacitação não previstos no Plano de Capacitação, o servidor interessado poderá solicitar sua participação, ficando condicionada a análise da Diretoria Executiva;

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA – MG  
CNPJ: 30.317.936/0001-01 (31) 3558-5211



## CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO<sup>1</sup>

CAPACITAÇÃO	MODALIDADE	LOCAL E DATA (PREVISTA)	PÚBLICO ALVO	REALIZAÇÃO
Formação básica em RPPS e nova certificação	A definir	A definir	Membros dos Órgãos Colegiados do IPREV	A definir
Treinamento sobre regras de concessão de benefícios – aposentadoria e pensão por morte	A definir	A definir	Servidores que atuam na área de concessão de benefícios	A definir
Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	Presencial	A definir	Membros do Comitê de Investimentos, Membros dos Conselhos e Dirigentes do IPREV	ABIPEM <sup>2</sup>
Curso Compensação Previdenciária	A definir	A definir	Servidores e membros dos Órgãos Colegiados do IPREV	A definir
Qualidade no Atendimento ao Público	A definir	A definir	Servidores do IPREV	A definir
Treinamento na área de compras e licitação	A definir	A definir	Servidores do IPREV	A definir
Capacitação: Contabilidade Pública/RPPS	A definir	A definir	Contadora do Instituto	A definir
Capacitação Jurídica/RPPS	A definir	A definir	Advogado Autárquico	A definir
Curso de Redação Oficial	A definir	A definir	Servidores do IPREV	A definir
Curso de Segurança da Informação e LGPD	A definir	A definir	Servidores do IPREV	A definir
Encontro Regional de Conselheiros de RPPS em Itaúna	Presencial	15 e 16/03	Membros dos Órgãos Colegiados do IPREV, Membros da Diretoria Executiva, Controle Interno do IPREV	15 e 16/03/2023
Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	A definir	Membros dos Órgãos Colegiados do IPREV, Membros da Diretoria Executiva, Controle Interno do IPREV	ABIPEM
Congresso Brasileiro Previdenciário	Presencial	A definir	Servidores e membros dos Órgãos Colegiados do IPREV	ABIPEM / ANEPREM <sup>3</sup>
Seminário Regional da AMIPREM	Presencial	A definir	Servidores e membros dos Órgãos Colegiados do IPREV	AMIPREM <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Os eventos poderão ser substituídos, verificando a proximidade geográfica do Instituto.

<sup>2</sup> ABIPEM. Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais

<sup>3</sup> ANEPREM. Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios

<sup>4</sup> AMIPREM. Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipais e Estadual

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA – MG  
CNPJ: 30.317.936/0001-01 (31) 3558-5211



## ***PROMOÇÃO DE CURSO OU PALESTRA***

---

O Instituto poderá promover cursos ou palestras presenciais na sede da autarquia, ou em outro local no município de Mariana, priorizando a reforma da previdência e poderá ter como público-alvo, além dos servidores, dirigentes e membros dos Órgãos Colegiados do RPPS, os segurados, gestores municipais, vereadores e representantes da sociedade civil.

Também será divulgado nas redes sociais do IPREV MARIANA notícias, palestras online, *lives* e demais conteúdos educativos para todos os segurados e beneficiários do RPPS.

## ***CONSIDERAÇÕES FINAIS***

---

O Plano de Capacitação do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, trata da política de capacitação, a ser implementada pelo Instituto visando a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de seus servidores e membros dos Órgãos Colegiados.

O Plano, sendo uma ação continuada e permanente, deverá ser amplamente divulgado, e sua execução ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Assim, busca-se potencializar a qualificação do servidor público para o desempenho na função que exerce, bem como as perspectivas para o exercício de novas atribuições, buscando proporcionar o aprimoramento e o aperfeiçoamentos das competências técnicas e a eficiência nos serviços prestados a seus segurados.

Mariana, 05 de dezembro de 2022.

**ELIZANGELA SARA LANA GOMES**

**Diretora Presidente**